

**PORTARIA Nº 2.072/14
DE 27 DE MAIO DE 2014**

Relota servidor efetivo do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, “e” e “x” da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7º, da lei 6.450/08 e Portaria 1.208/11, e ainda,

Considerando a necessidade de servidor qualificado para compor e atuar na Diretoria de Planejamento, Orçamento e Perícia Contábil;

Considerando que a relocação objetiva manter a harmonia da rotina institucional buscando alocar os servidores em locais que melhor desempenhem suas funções;

Considerando que o servidor será relotado de Ofício, conforme o art. 3º, da Portaria nº 1.208/2011, de 10 de maio de 2011;

Considerando a oportunidade e conveniência da Administração Superior;

R E S O L V E:

Art. 1º - Relotar na **Diretoria de Planejamento, Orçamento e Perícia Contábil**, o servidor **Danilo José Amaral Goulart**, ocupante do cargo de Técnico do Ministério Público do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de **26 de junho de 2014**, revogada a Portaria nº 2.632/12.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Orlando Rochadel Moreira
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Grupo Nacional de Direitos Humanos – GNDH